

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 149/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no e-Doc n. 07010458558202224;

**CONSIDERANDO** o deferimento conjunto do Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), do Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal (Caopac) e do membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 4º, inciso II, do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína/TO, Autos n. 0004073-23.2020.8.27.2706, em 08 de março de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça